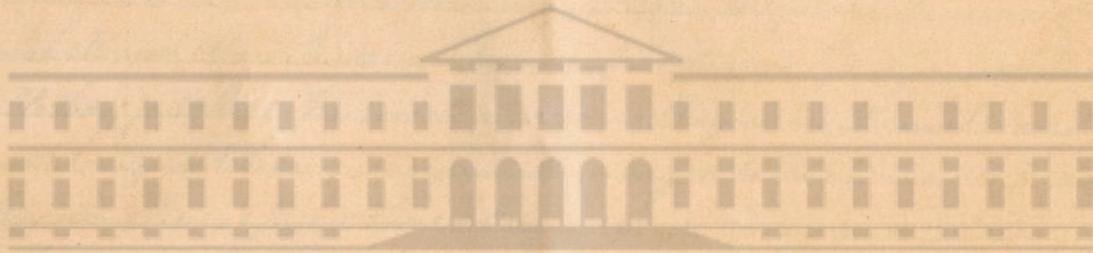


AEM 1602  
Circ 85  
AAG DE TOMAR

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Círculo n.º 85*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

COIMBRA  
Imprensa Academica

Silva Barbosa

## Acta da assembleia de apuramento

Feliciano Viegas  
Mendes J  
Delfim

Aos treze dias do mez de Março de mil oitocentos  
e oitenta e nove, nesta cidade de Ferreira,  
e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão  
Manoel Alves de Carvalho, presidente da commissão do re-  
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de  
um deputado pelo circulo numero círculo n.º 1, á qual se procedeu no  
dia seis do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Augusto

Luis da Silva Basílio, e Augusto de Oliveira, cida-  
portadores da ata original da assembleia de Ferreira; e Francisco Delgado  
Liberio da Silva, e Carvalho Pereira, portadores da assembleia da círculo  
Henrique de Melo Caldeira, Camillo da Costa Caldeira, da assembleia de Paia-Mendes;  
José Castanho Jardim, Valente de Lima Sanchez, da Barquinha; Francisco e Mar-  
tina de Barros e Manoel Maria Ferreira de Thomar; João António Pires e José Joaquim  
Apponso de Olhão; José Maria Barbosa e Francisco da Magdalena; Manoel Nunes e Lu-  
frei Manoel Henrique de S. Pedro; Joaquim Mendes, José da Silva Junior dos Carreiros;  
António Ferreira e Frederico José Nunes Domingos de Carregueiros; António  
Martins Ferreira de Carvalhos e Manoel Torres da Fonseca e Magalhães  
et al Assisera, Manoel da Costa e Magalhães e Jacinto Feliciano da Silva.

assim como se achava presente o administrador do concelho substituto em exercício  
António da Silva Teixeira, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-  
dãos Joaquim Mendes e Jacinto Lourenço

, para secretarios os  
cidadãos José Maria Barbosa e Manoel Torres da Fonseca  
Magalhães. e para suplentes  
os cidadãos Francisco Delgado Liberio da Silva e José da  
Silva Junior.

, convidando a passarem para o  
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo  
ella sido approvada, ocuparam todos os seus logares na méza, que assim ficou constituida. Em seguida,  
tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas  
com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.<sup>º</sup>  
e 2.<sup>º</sup> do artigo 77.<sup>º</sup> do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem  
fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.<sup>º</sup> do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-  
ram-se tres commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.<sup>º</sup>

do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos Augusto

Javier da Silva Baptista, Aurelio Ferreira Gouveia Godinho Francisco da Costa e para a segunda os cidadãos Carmo da Costa Baldeira, Manuel Lourenço António Martins Ferreira de Carvalho e para a terceira os cidadãos Manuel Maria Ferreira, Henrique de Melo Baldeira, António Rodrigues Soeiro. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo 83.<sup>º</sup> do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se ocuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.<sup>º</sup> do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de Seis mil trezentos e trinta e nove

, sendo por isso o numero real dos votantes de seis mil trezentos e trinta e nove; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Joaquim d'Água, João Joaquim Esídro dos Reis, Affonso do Carmo Mário da Fazenda, com quatro mil seiscentos e tres votos; Júlio Marques de Vilhena com mil e trinta e cinco votos; José Jacinto Estrelas com quatrocentos votos, José Pinto Rodrigues dos Santos, com cento e vinte e um votos; José Alves Couto d'Almeida e Noronha, com noventa votos; Sebastião de Sousa Dantas Baracho com setenta e seis votos; José da Cunha Navarro de Paiva com vinte e seis votos; Manuel Duarte Guimaraes Pestana da Silva com cinco votos; António Centeno com uma voto; Joaquim Philipe Braga com um voto; apresentando neste sentido o seu parecer que foi aprovado pela assembleia. Reconhecido por este resultado que o cidadão mais votado foi João Joaquim Esídro dos Reis o Presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo N<sup>º</sup> 25; mandando publicar o seu nome por edital na porta da casa da assembleia, tendo-se previamente verificado a circunstância de constar pelas actas de todo o circulo que os eleitores d'eleito outorgaram aos cidadãos que forem eleitos os poderes determinados no n<sup>º</sup> 5º do artigo 16, do supradito Decreto. É dano de se cumprimento à disposição dos artigos 92, e 93 do referido decreto,

houve-se por dissolvida a Assembleia, do que  
tudo para constar se lavrou a presente acta, que  
em José Maria Barbosa secretário prelaminchi e as-  
siguo com todos os votos da mesa.

Manuel Alves da Cunha

Joaquim Mendes

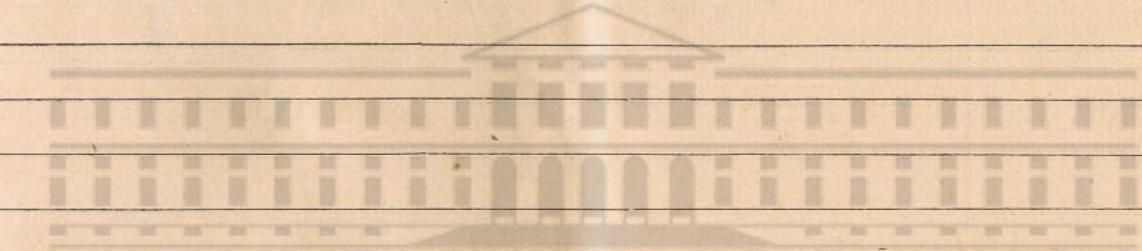
Quinto Silveira

Manuel Torres da Fonseca Galhano

José da Silva Júnior

Franzina Dolgala Silveira de Tiba

José Maria Barbosa



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR